

ANEXO XVIII - RELATÓRIO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO

1. OBJETIVO

Este relatório registra a fiscalização mensal, as Ordens de Serviço com repercussão no período, os produtos e evidências entregues, as memórias de contagem em SPP, a mobilização e a ocupação efetiva dos registros de alocação, as ausências e substituições, os indicadores, as glosas, os redimensionamentos e o valor recomendado para liquidação.

2. IDENTIFICAÇÃO

Campo	Preenchimento	Campo	Preenchimento
Contrato	<Número>	Processo	<Número>
Contratada	<Razão social>	CNPJ	<CNPJ>
Período	<Mês/ano>	Data	<DD/MM/AAAA>
Ferramenta oficial	<Identificação>	Fiscal técnico	<Nome/matrícula>
Fiscal requisitante	<Nome/matrícula>	Fiscal administrativo	<Nome/matrícula>
Gestor	<Nome/matrícula>	Preposto	<Nome>

3. DOCUMENTOS E EVIDÊNCIAS CONSIDERADOS

- Ordens de Serviço e alterações formais do período;
- backlog oficial, histórias, critérios de aceitação e memórias de contagem em SPP;
- registros de solicitação, mobilização, qualificação, alocação, substituição, ausência, cobertura, execução, testes, implantação, homologação e aceite;
- autorizações, registros de uso, validações humanas, verificações de qualidade e segurança e incidentes relacionados a IA, quando aplicáveis;
- relatórios da CONTRATADA, painéis e exportações da ferramenta oficial;
- ocorrências, comunicações, riscos, impedimentos e manifestações; e
- TRP, TRD e demais documentos relevantes.

4. QUADRO CONSOLIDADO DAS ORDENS DE SERVIÇO

OS	Tipo / sistema	Período	Perfis e alocação	Produtos aceitos	Valor aferido	Valor validado	Observações
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>

5. AFERIÇÃO DA ALOCAÇÃO EFETIVA E DA BASE ECONÔMICA

A fiscalização deverá apurar mensalmente cada registro de alocação autorizado, sem converter o CMP em preço-hora. O registro poderá corresponder a uma posição individual dentro do quantitativo do perfil e deverá preservar a rastreabilidade dos profissionais que a ocuparam e das substituições ocorridas.

OS	ID / perfil	Período autorizado	Solicitação	Prazo / data-limite	Início efetivo	Dias excluídos	Evidência
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>

OS / ID	CMP (R\$)	PA	DUM	DUP	DAE	TEA (%)	VBA (R\$)
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>

TEA = (DAE / DUP) x 100. VBA = CMP x PA x (DUP / DUM) x (TEA / 100). Forma equivalente de conferência: VBA = CMP x PA x (DAE / DUM). Quando DUP = 0, registrar TEA como não aplicável e VBA igual a zero.

OS / ID	Data / período	Tipo de ausência	Cobertura válida?	Redução de DAE	Efeito no NMS	Evidência / observação
<...>	<...>	<Legal / não legal>	<Sim / não>	<Dias/fração >	<Não computar a ausência legal / regra aplicável>	<...>
<...>	<...>	<Legal / não legal>	<Sim / não>	<Dias/fração >	<Tratamento>	<...>
<...>	<...>	<Legal / não legal>	<Sim / não>	<Dias/fração >	<Tratamento>	<...>

Ausência sem cobertura reduz DAE. Ausência legal não é remunerada e não será, por si só, computada de forma desfavorável nos NMS. Substituição qualificada e validada poderá preservar DAE, sem contagem ou pagamento em duplicidade.

5.1. PARCELAS DE ACEITE E SALDOS

Aplicar a vinculação prévia dos ANEXOS I e XIX. Distinguir mês de execução e mês de faturamento; preservar o histórico de cada parcela e os respectivos indicadores, sem recontagem ou dupla cobrança.

Campo	Registro obrigatório
OS, parcela, registro/sub-registro, profissional e competência de execução	<Preencher>
PA e período vinculados previamente; VPA, VBA, VNA	<Preencher>

Campo	Registro obrigatório
Valor original da parcela; evidência de aceite	<Preencher>
Br liberado, valores já autorizados e saldo pendente	<Preencher>
Competência/grupo de aferição dos NMS e liberação posterior	<Preencher>

6. CONTROLE DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Preencher somente quando houver uso autorizado de IA no período. A ausência de registro para uso identificado será tratada como desconformidade e deverá ser apurada na seção de ocorrências.

OS / sprint	Autorização	Ferramenta / versão	Finalidade	Ambiente	Informação utilizada	Registro	Situação
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>

Artefato	Validador humano	Revisões / testes	Segurança	Licença / PI	Incidente ?	Aceite / providência
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>

O uso de IA não altera a contagem de SPP, Pp, Pr, PPA-mês, TEA, critérios de aceite, indicadores ou valor liquidável. Artefato desconforme será rejeitado ou corrigido sem custo adicional e sem nova contagem.

7. REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

Data	OS / chamado	Tipo	Descrição	Providência	Responsável	Prazo	Status
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>

8. CONCILIAÇÃO DAS CONTAGENS EM SPP

Para cada história funcional incluída no período, a fiscalização verificará elegibilidade, tipo base, fatores, evidências, normalização, alteração formal, conclusão e aceite.

OS / sprint	HU / versão	Tipo base	Fatores	SPP final	Pp ou Pr	Aceite / evidência	Validação fiscal
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>

Controle: Tarefas, testes, documentação, cerimônias, gestão, infraestrutura, correções simples e demais itens não contáveis não podem aparecer como SPP. Devem ser registrados nas seções de produtos, ocorrências e indicadores próprios.

9. FORMAÇÃO DA BASE HISTÓRICA E COMPARABILIDADE

Campo	Registro
Projeto / fluxo	<Identificação>
Sprint do período	<Número e datas>
Fase	[] 1ª a 3ª comparável - base inicial [] 4ª ou posterior - IPA com efeitos financeiros
Pr[t-1] / Pr[t-2] / Pr[t-3]	<Valores>
VM	$(\text{Pr}[t-1] + \text{Pr}[t-2] + \text{Pr}[t-3]) / 3 = \text{N} > \text{SPP}$
Comparabilidade	<Produto, duração, equipe, alocação, tecnologia e natureza das entregas>
Análise de Pp	<Razoabilidade do volume planejado; a VM não altera SPP de história>

9.1. FECHAMENTO MENSAL DO IPA

Aplicar a seção 11 do ANEXO VI. Registrar as sprints pelo mês de término contratual, sem fracionamento por dias. Separar o grupo de formação histórica do grupo com efeito financeiro. Pr conterà somente histórias do mesmo Pp concluídas no prazo. Registrar entregas tardias e demoras de avaliação não imputáveis à CONTRATADA.

Campo	Registro obrigatório
OS / projeto / sprint / sequência comparável	<Preencher>
Término contratual e competência	<Preencher>
Grupo: formação histórica ou financeiro	<Preencher>
Pp / Pr / IPA do grupo mensal	<Preencher>

Campo	Registro obrigatório
Evidência de conclusão tempestiva ou de atraso	<Preencher>
Base financeira das parcelas do grupo elegível	<Preencher>

10. AFERIÇÃO DOS NÍVEIS DE SERVIÇO

10.1 IAS - Indicador de Aceitação da Sprint/Entrega

IAS = 100 x [(Qi + Qp/3) / (Qi + Qp)]. Qi = sprints aceitas integralmente; Qp = sprints aceitas parcialmente; Qt = Qi + Qp. Sprints rejeitadas deverão ser registradas como ocorrência e evidência de execução, mas não integram Qt nem a fórmula do IAS. Se Qt = 0, o indicador será não aplicável.

OS / período	Qi	Qp	Qr (informativo)	Qt	IAS	Meta	Faixa	Ajuste
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>

10.2 IPA - Indicador de Produtividade Ágil

Fórmula: IPA = 100 x (Pr/Pp), conforme as definições, a competência e os grupos elegíveis da seção 11 do ANEXO VI.

Regra	Aplicação
Período inicial	Nas três primeiras sprints comparáveis, registrar Pp, Pr e IPA para formar a base histórica, sem desconto financeiro por IPA.
Início dos efeitos	A partir da quarta sprint comparável de cada projeto ou fluxo.
Itens elegíveis	Somente histórias funcionais contadas e validadas pelo ANEXO VI.
Alteração de Pp	Somente por alteração formal da OS, com linha de base original, motivo, evidência e data.
Não contáveis	Não integram Pp ou Pr tarefas, testes, documentação, cerimônias, gestão, infraestrutura ou retrabalho.
Média histórica	Usada apenas para analisar a razoabilidade do planejamento, nunca para atribuir ou recalibrar SPP.

OS / sprint	Pp	Pr	IPA	Meta	Situação	Faixa	Glosa
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>

10.3 IDE - Indicador de Desmobilização de Equipe

$IDE = ((Qsr \times 0,05) + (Qsp \times 0,025)) \times 100$. Registrar por projeto os desligamentos computáveis, a sprint afetada e a janela da sprint do evento e da imediatamente seguinte; cada desligamento será computado uma única vez por projeto, conforme o ANEXO XIX.

OS / projeto	Sprint / resultado	Qsr	Qsp	Cálculo	IDE	Base do ajuste	Valor	Evidência
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>

O IDE é ajuste financeiro por indicador, sujeito ao limite global previsto no TR, e não constitui penalidade administrativa.

10.4 Demais indicadores

Indicador	Base / fórmula	Resultado	Meta	Faixa aplicável	Glosa	Evidências / observações
IPP	<Conforme fórmula e base do TR>	<N>	<N>	<Faixa>	R\$ <Valor>	<Registro>
IQC	<Conforme fórmula e base do TR>	<N>	<N>	<Faixa>	R\$ <Valor>	<Registro>
ICT	<Conforme fórmula e base do TR>	<N>	<N>	<Faixa>	R\$ <Valor>	<Registro>
ISP	<Conforme fórmula e base do TR>	<N>	<N>	<Faixa>	R\$ <Valor>	<Registro>
IAP	<Conforme fórmula e base do TR>	<N>	<N>	<Faixa>	R\$ <Valor>	<Registro>

11. ITENS NÃO CONTÁVEIS EM SPP

OS / item	Produto / atividade	Prazo	Critério de aceite	Indicador	Resultado	Evidência
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>
<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>	<...>

12. ACEITE, AJUSTES E VALOR AUTORIZADO PARA FATURAMENTO

A apuração seguirá integralmente o ANEXO XIX, com identificação das linhas financeiras aceitas, competências originais, bases por indicador, fatos autônomos, exclusão de duplicidade e distribuição do teto global.

Linha / OS / parcela	Br	Indicador / fato / faixa	d0r	dr após teto	Saldo / evidência
<Identificar>	R\$ <...>	<Registrar>	R\$ <...>	R\$ <...>	<Registrar>
<Identificar>	R\$ <...>	<Registrar>	R\$ <...>	R\$ <...>	<Registrar>
<Identificar>	R\$ <...>	<Registrar>	R\$ <...>	R\$ <...>	<Registrar>
<Identificar>	R\$ <...>	<Registrar>	R\$ <...>	R\$ <...>	<Registrar>

Campo	Registro obrigatório
VBACP: soma dos valores aceitos liberados	<Preencher>
D0: soma dos ajustes por linha limitados à própria base	<Preencher>
Teto global: 50% de VBACP; D = menor entre D0 e teto	<Preencher>
$F = D/D0$, se $D0 > 0$; caso contrário, zero	<Preencher>
Memória da distribuição dos centavos	<Preencher>
GOS e VLOS por OS; $GTP = D$	<Preencher>
$VLP = VBACP - D$; APC residual; $VNF = VLP - APC$	<Preencher>
Saldos anteriores liberados e valores já autorizados, sem repetição	<Preencher>
Contraditório, retificações e manifestação conclusiva	<Preencher>

13. CONCLUSÃO DA FISCALIZAÇÃO

<Registrar OS consideradas, indicadores atendidos e não atendidos, divergências, manifestações da CONTRATADA, providências, riscos e conclusão quanto ao recebimento e à liquidação.>

Manifestação	Registro
Conformidade técnica	☐ Conforme ☐ Conforme com ressalvas ☐ Não conforme
Conformidade dos SPP	☐ Validada ☐ Ajustada ☐ Não aplicável
Liquidação	☐ Recomendada ☐ Recomendada com ajustes ☐ Não recomendada
Providências	<Descrever>

14. LOCAL, DATA E ASSINATURAS

Responsável	Nome/matricula/ assinatura	Responsável	Nome/matricula/ assinatura
Fiscal Técnico	<Preencher>	Fiscal Requisitante	<Preencher>
Fiscal Administrativo	<Preencher>	Fiscal Setorial, se houver	<Preencher>
Gestor do Contrato	<Preencher>	Data/assinatura	<Preencher>